

DECRETO Nº 000243/21 de 10 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 243/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/06/21

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.090,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

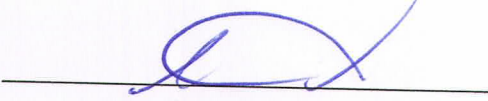
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.30.00.00.00.00						Material de Consumo 400,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00						Material de Consumo 4.525,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.568,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 597,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	16.090,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2021


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal